



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Pró-Reitoria de Graduação**

Coordenação Institucional do PIBID UFSC  
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276/9891  
E-mail – [pibid@contato.ufsc.br](mailto:pibid@contato.ufsc.br) / [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

**EDITAL Nº 61/PIBID-UFSC/2018-2020, de 26/08/2019**

A Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que estará aberto, na forma da legislação vigente e no período de **27/08/2019 a 04/09/2019**, processo seletivo simplificado **para BOLSISTA SUPERVISOR**, do subprojeto Educação do Campo, que deverá cumprir os objetivos do PIBID (<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>).

**a) Das inscrições**

As inscrições serão efetuadas no período de **27/08/2019 a 02/09/2019**, via correio eletrônico, com envio dos formulários e documentação escaneados/digitalizados para o e-mail [guerrero.pati@gmail.com](mailto:guerrero.pati@gmail.com) ou entregues, pessoalmente, na Secretaria do Departamento de Educação do Campo, sala 109, Bloco D, CED/UFSC.

Os formulários para inscrição estarão disponíveis na página do PIBID UFSC <http://pibid.ufsc.br/> e Departamento do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFSC – EduCampo UFSC <http://edc.ufsc.br/>

**b) Das vagas, documentação exigidas e condições para participar da seleção e do Programa**

Das vagas

**i. Subprojeto Educação do Campo – 01 (uma) vaga para** Professor(a) da Educação Básica, preferencialmente da Área de Ciências da Natureza e Matemática (Ensino Fundamental e Ensino Médio) ou egressos da EduCampo UFSC e de outras IES, que residam e/ou atuem nos municípios que tenham a presença de licenciandos da EduCampo UFSC, campus Florianópolis.

**ii. Vaga para supervisão do PIBID na** Escola de Educação Básica América Dutra Machado, no bairro Monte Cristo, município de Florianópolis.

**c) Da documentação exigida para a inscrição**

(Atenção: Os formulários estarão disponíveis na página do PIBID UFSC <http://pibid.ufsc.br/> e Departamento do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFSC – EduCampo UFSC <http://edc.ufsc.br/>

- a) Ficha de inscrição preenchida e **assinada**;
- b) Carta de motivação para participação como Supervisor no PIBID UFSC,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Pró-Reitoria de Graduação**

Coordenação Institucional do PIBID UFSC

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276/9891

E-mail – [pibid@contato.ufsc.br](mailto:pibid@contato.ufsc.br) / [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

especificando experiências anteriores com atividades comunitárias ou escolares e motivação para a participação no subprojeto Educação do Campo;

- c) Imagem/cópia de RG e CPF;
- d) Declaração assinada de **disponibilidade de, no mínimo, 32 (trinta e duas) horas mensais** para dedicar-se às atividades referentes ao desenvolvimento do plano de trabalho elaborado conjuntamente com coordenadores de área e/ou supervisores;
- e) Atuar na Escola de Educação Básica América Dutra Machado, no bairro Monte Cristo, município de Florianópolis;
- f) Declaração da Direção da Escola do interesse em desenvolver atividades em parceria com o PIBID UFSC;
- g) Inscrição na Plataforma Freire (<https://freire2.capes.gov.br>);
- h) Cópia impressa do PDF que comprova cadastro completo na Plataforma Freire (condição essencial para inserção de dados no sistema da CAPES).

**d) Das condições exigidas para participação no Programa**

Serão concedidas bolsas de Supervisão a professores(as) da Educação Básica e/ou egressos(as) da EduCampo que observem as regras do Programa e que atendam aos seguintes requisitos e/ou compromissos:

- a) Ser brasileiro ou possuir vistos permanentes no País;
- b) Ser professor na Educação Básica (Ensino Fundamental ou Ensino Médio), preferencialmente na Área de Ciências da Natureza e Matemática e/ou egresso da EduCampo UFSC ou de outras IES;**
- c) Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- d) Ser professor(a) na escola participante e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
- e) Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- f) Estar apto a iniciar as atividades relacionadas ao projeto tão logo seja selecionado;
- g) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares;
- h) Assinar Termo de Compromisso no qual declara dispor de no mínimo 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicar-se às atividades referentes à supervisão dos bolsistas de Iniciação à Docência (ID), seguindo plano de trabalho apresentado, assim como para realizar ações de acompanhamento e avaliação e a produção de relatórios semestrais aos coordenadores de área e institucional.
- i) Comprometer-se em apresentar o trabalho desenvolvido e seus resultados em eventos acadêmicos ou em publicações, assim que solicitado;
- j) Obter anuência da Direção da escola quanto ao desenvolvimento das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Pró-Reitoria de Graduação**

Coordenação Institucional do PIBID UFSC

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276/9891

E-mail – [pibid@contato.ufsc.br](mailto:pibid@contato.ufsc.br) / [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

atividades do PIBID dos estudantes da EduCampo e de supervisão com bolsista.

**e) Da seleção, homologação e publicação de resultado.**

A seleção dos bolsistas Supervisores consistirá da análise dos documentos solicitados à inscrição e, se necessário, de entrevista a ser realizada no dia **03/09/2019**, na Secretaria do Departamento de Educação do Campo, sala 109, Bloco D, CED/UFSC ou via Skype.

Só serão selecionados candidatos que tiverem suas inscrições homologadas (lista será disponibilizada **nas páginas** <http://pibid.ufsc.br/> e <http://edc.ufsc.br/>

A entrevista será conduzida por um professor Coordenador do Subprojeto Educação do Campo), em hora e local previamente informados.

O agendamento estará disponível **nas páginas** <http://pibid.ufsc.br/> e <http://edc.ufsc.br/>)

Os resultados serão publicados no dia **04/09/2018** nas páginas <http://pibid.ufsc.br/> e <http://edc.ufsc.br/>

**f) Das disposições finais**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação institucional do PIBID/UFSC

Florianópolis, 26 de agosto de 2019

**LEILA PROCÓPIA DO NASCIMENTO**  
Coordenadora Institucional do PIBID/UFSC